



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodorou  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar obrigações patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0346.2048 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS

5	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						1.000,00
								1.000,00

#### 06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

7	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa	Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						10.500,00
								10.500,00

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13	-	3.1.90.91.00.00	-	Sentenças		Judiciais		
0100	-	Recursos Ordinários						2.000,00
								2.000,00

#### 06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40							10.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							25.000,00
							25.000,00

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

27	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							15.000,00

**Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado**

15.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

41	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40							20.000,00
							20.000,00

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.306.0010.2024 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

66	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE							8.000,00
							8.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

68	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							10.000,00
							10.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado			
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							50.000,00
							50.000,00

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							100.000,00
84	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							25.000,00
							125.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							30.000,00

					30.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
213 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº					
10.500, 28/09/ 2001 e					25.000,00
					25.000,00
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS					
218 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº					
10.500, 28/09/ 2001 e					8.000,00

---

**Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado**

					8.000,00
10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE					
219 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					10.500,00
					10.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
220 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					6.500,00
					6.500,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE					
221 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					9.000,00
					9.000,00
10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE					
222 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R					
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					2.000,00
					2.000,00
					<b>Total Geral de Suplementações .... 367.500,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

## 04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
0100 - Recursos Ordinários					30.000,00
					30.000,00

**05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

## 23.695.0346.2048 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo					
0100 - Recursos Ordinários					1.000,00
					1.000,00

**06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC**

## 13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

4 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
0100 - Recursos Ordinários					1.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
0100 - Recursos Ordinários					9.500,00
					10.500,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

## 10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

6	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	
0102	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						25.000,00
								<u>25.000,00</u>

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

**Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado**

9	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0100	-	Recursos Ordinários						30.000,00
11	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários						30.000,00
								<u>60.000,00</u>

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

14	-	3.3.90.91.00.00	-	Sentenças	Judiciais			
0100	-	Recursos Ordinários						2.000,00
								<u>2.000,00</u>

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

30	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						15.000,00
								<u>15.000,00</u>

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PMAQ

34	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						10.500,00
								<u>10.500,00</u>

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

44	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						10.000,00
								<u>10.000,00</u>

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0100	-	Recursos Ordinários						20.000,00
								<u>20.000,00</u>

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

46	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						10.000,00
63	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						9.000,00
								<u>19.000,00</u>

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

63	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						18.000,00
								<u>18.000,00</u>

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

64	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						1.000,00
							1.000,00	

---

**Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado**

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

65	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						10.000,00
							10.000,00	

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00
							10.000,00	

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

76	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física		
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e						50.000,00
							50.000,00	

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

77	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica		
0101	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						15.000,00
							15.000,00	

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

107	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						2.000,00
							2.000,00	

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

161	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				
0115	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE						8.000,00
							8.000,00	

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						9.000,00
							9.000,00	

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

168	-	3.1.90.16.00.00	-	Outras Despesas Variáveis	-	Pessoal Civil		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						2.000,00
							2.000,00	

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

192	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física		
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						6.500,00

---

**Decreto Orçamentário nº 22 / 2018 - Consolidado**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 18

193 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e		25.000,00
		31.500,00
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS		
204 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e		8.000,00
		8.000,00
	<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>367.500,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO

### Decreto Orçamentário nº 23 / 2018

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação conforme Convênio nº 26.555/2016

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC discriminadas abaixo:

**06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC**

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

**Total Geral de Suplementações ...:**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 7 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
PREFEITO

**Decreto Orçamentário nº 25 / 2018 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por saldo de exercício anterior (convênio nº 27.831)

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

208	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0127	-	Transferências de Convênios	-	Estado	Outros	(não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
							4.075,30
							<u>4.075,30</u>

**Total Geral de Suplementações .... 4.075,30**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 18 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
DECRETO

**Decreto Orçamentário nº 28 / 2018 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento dentro do mesmo projeto conforme Lei 773

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15	-	3.3.90.14.00.00	-	Diárias	-	Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							8.000,00
							8.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2109 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

92	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							500,00
							500,00

**Total Geral de Suplementações ....: 8.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							8.000,00
							8.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2109 - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

85	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							500,00
							500,00

**Total de Reduções ....: 8.500,00****Decreto Orçamentário nº 28 / 2018 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
PREFEITO

**Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para empenhar obrigações patronais

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,



**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

9	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			18.000,00
11	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			100.000,00
12	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			3.000,00
15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			10.000,00
					<hr/>
					131.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

41	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			20.000,00
					<hr/>
					20.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

61	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			20.000,00
62	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40			2.000,00
					<hr/>
					22.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE

133	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e			6.000,00
					<hr/>
					6.000,00

10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

**Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado**

209	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e			5.000,00
					<hr/>
					5.000,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE					
221	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			4.000,00
					<hr/>
					4.000,00

**Total Geral de Suplementações ....: 188.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	103.000,00
8 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	50.000,00
	<u>153.000,00</u>

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

## 10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.000,00
	<u>6.000,00</u>

## 10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

168 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	<u>4.000,00</u>

## 10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

194 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.500,00
195 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.500,00
	<u>20.000,00</u>

## 10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

200 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	5.000,00
	<u>5.000,00</u>

**Total de Reduções ...: 188.000,00**

**Decreto Orçamentário nº 29 / 2018 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
PREFEITO

**Decreto Orçamentário nº 30 / 2018 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Suplementação conforme MP 815 de 29/12/2017 FNDE

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
	50.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

91 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.569,21
	34.569,21

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

210 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	51.853,82
	51.853,82

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

211 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação	19.937,56
	19.937,56

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

223 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
	150.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 306.360,59**

**Decreto Orçamentário nº 30 / 2018 - Consolidado**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 6 de Junho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
DECRETO

**Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento para empenhar folha

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE GESTÃO DO

22 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

38 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00
	40.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

41 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40	1.500,00
	1.500,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

73 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

**07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO**

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

**Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado**

119 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 64.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

24	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material	Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						20.000,00
						20.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE GESTÃO DO

25	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.000,00
						1.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

42	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						40.000,00
						40.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

59	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						800,00
60	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						700,00
						1.500,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo		
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						1.000,00
						1.000,00

**07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO**

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS

120	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo		
0100 - Recursos Ordinários						1.000,00
						1.000,00

**Total de Reduções ...: 64.500,00****Decreto Orçamentário nº 36 / 2018 - Consolidado**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2018.

**Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado****Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

suplementação para empenhar PASEP

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 13 de 18

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

15	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						16.000,00
							16.000,00	

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

27	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado				
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						10.000,00
28	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						10.000,00
							20.000,00	

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

32	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						4.000,00
34	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						5.000,00
							9.000,00	

12.365.0005.2093 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 40%

42	-	3.1.91.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.M.P.S.R		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						8.000,00
							8.000,00	

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

58	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér						2.500,00
							2.500,00	

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

62	-	3.1.90.13.00.00	-	Obrigações Patronais	-	I.N.S.S.		
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40						3.000,00
							3.000,00	

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado**

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

67	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000,00
68	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						15.500,00
70	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente				
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						4.500,00
							30.000,00	

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0019.2083 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

88	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE							7.000,00
							7.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

123	-	4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos	e	Material	Permanente
0100 - Recursos Ordinários							500,00
							500,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE

133	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							5.000,00
							5.000,00

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE

164	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos	e	Vantagens	Fixas
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							25.000,00
							25.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

192	-	3.3.90.47.00.00	-	Obrigações	Tributárias	e	Contributivas
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais							200,00
							200,00

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

209	-	3.3.90.93.00.00	-	Indenizações	e	Restituições	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)							170,00
							170,00

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

211	-	3.3.90.30.00.00	-	Material	de	Consumo	
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação							500,00

**Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado**

500,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

213	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação	por	Tempo	Determinado
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e							35.000,00
							35.000,00

**Total Geral de Suplementações .... 161.870,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
	29.500,00
	29.500,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEP

27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	200,00
	200,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO

29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	4.000,00
	4.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

30 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	25.000,00
	25.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL

37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	12.000,00
41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	10.000,00
	22.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

44 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
	5.000,00

**Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado**

46 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
47 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	
48 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE GESTÃO DO

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**



12.367.0005.2063 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60%

64 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.M.P.S.R  
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40

#### **07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº  
10.500, 28/09/ 2001 e

72 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S.  
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº  
10.500, 28/09/ 2001 e

73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº  
10.500, 28/09/ 2001 e

76 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº  
10.500, 28/09/ 2001 e

#### **06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

81 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

#### **02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

122 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
0100 - Recursos Ordinários

#### **06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

---

### **Decreto Orçamentário nº 37 / 2018 - Consolidado**

143 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
0120 - Transferências de Convênios - União/Educação

#### **05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

169 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições  
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à  
educação/saúde/assistência social)

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

182 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições  
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à  
educação/saúde/assistência social)

**Total de Reduções ...:**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
DEFEITO

### Decreto Orçamentário nº 38 / 2018 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

##### JUSTIFICATIVA:

Suplentação para Custeio, Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Recurso Fundo a Fundo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

##### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0023.1066 - CONST./ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

185 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações  
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

204 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e

#### Total Geral de Suplementações ...:

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 5 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO  
JUNIOR  
DEFEITO